

EMENDA ADITIVA Nº 6 AO PLE Nº 12/2022

Acrescenta dispositivo normativo ao Projeto de Lei do Executivo nº 12, de 2022, que Institui o Conselho Municipal de Políticas Públicas para a População de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Intersex (LGBTI+) e dá outras providências.

Artigo Único. Acrescente-se o inciso IV do artigo 9º do Projeto de Lei do Executivo nº 12, de 2022, que Institui o Conselho Municipal de Políticas Públicas para a População de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Intersex (LGBTI+) e dá outras providências, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.	9º
.....	
.....	
I	-
.....	
.....	
II	-
.....	
.....	
III	-
.....	
.....	



GABINETE DA VEREADORA LIANA CIRNE

IV - garantir apoio administrativo e operacional ao regular funcionamento do Conselho.”

Sala de Sessões da Câmara Municipal do Recife, 05 de maio de 2022.

**Liana Cirne Lins**  
**Vereadora (PT)**



GABINETE DA VEREADORA LIANA CIRNE

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda aditiva tem a finalidade de adequar o Projeto de Lei do Executivo nº 12, de 2022, que institui o Conselho Municipal de Políticas Públicas para a População de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Intersex (LGBTI+) e dá outras providências, para garantir que o Conselho tenha espaço físico e técnico para pleno funcionamento.

O Conselho Deliberativo é um órgão colegiado com poder decisório sobre as ações da Administração Pública Municipal, determina estratégias para serem colocadas em prática. Dessa maneira, para efetivar a participação da sociedade e, principalmente, realizar mudanças estruturais na formulação e execução de políticas públicas, é imprescindível que se destine espaço físico e apoio técnico ao colegiado do Conselho.

Frise-se que tal emenda a projeto de lei cuja iniciativa é privativa do Prefeito da Cidade do Recife não implica em aumento de despesa, vedado pelo art. 29, inciso I, da Lei Orgânica do Município do Recife, razão pela qual não padece de óbices formais para sua análise, tampouco de inconstitucionalidade.

Sala de Sessões da Câmara Municipal do Recife, 05 de maio de 2022.

**Liana Cirne Lins**  
**Vereadora (PT)**

